

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 31 de julho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:103280AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.12.08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe o **Decreto nº 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.º **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.º **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.º **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência JULHO/2026 referente ao Período Aquisitivo Agosto/2025 a junho/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Referência	Valor da Gratificação	Valor da Gratificação Hora Suplementar	Total
041746-7	Maria das Dores Costa Ribeiro	P.E.B I	C-06	R\$ 408,91		R\$ 408,91
041913-3	Maria das Graças Baltazar de Oliveira	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
060119-5	Maria das Graças Baltazar de Oliveira	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
041531-6	Maria das Graças da Silva	P.E.B I	B-02	R\$ 330,28		R\$ 330,28
041752-1	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	P.E.B I	C-07	R\$ 421,18		R\$ 421,18
041990-7	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	P.E.B II	B-02	R\$ 363,31		R\$ 363,31
041851-0	Maria de Fatima Lima	P.E.B I	C-06	R\$ 408,91		R\$ 408,91
042042-5	Maria de Fatima Lima	P.E.B II	B-03	R\$ 374,21		R\$ 374,21
041830-7	Maria de Fatima Sousa Guimaraes Santos	P.E.B I	C-05	R\$ 397,00		R\$ 397,00
041988-5	Maria de Fatima Sousa Guimaraes Santos	P.E.B II	B-04	R\$ 385,44		R\$ 385,44
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	P.E.B I	B-02		R\$ 330,28	R\$ 330,28
060126-8	Maria Edvane Cunha Sousa	P.E.B I	C-02	R\$ 363,31	R\$ 363,31	R\$ 726,62
041875-7	Maria Eliane de Sousa Costa Baima	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
123777-2	Maria Elidiane da Cunha	P.E.B II	B-01	R\$ 352,73	R\$ 352,73	R\$ 705,46
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	P.E.B I	B-01		R\$ 320,66	R\$ 320,66
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	P.E.B I	C-03		R\$ 374,21	R\$ 374,21
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	P.E.B II	B-01	R\$ 352,73	R\$ 352,73	R\$ 705,46
121394-6	Maria Eridan de Sousa Lima	P.E.B I	B-02	R\$ 363,31		R\$ 363,31
042063-8	Maria Eridan de Sousa Lima	P.E.B II	B-03	R\$ 374,21		R\$ 374,21
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Goncalves	P.E.B I	C-02		R\$ 363,31	R\$ 363,31

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 01 de agosto de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E26DEB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.12.08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe o **Decreto nº 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.º **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.º **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.º **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência JULHO/2026 referente ao Período Aquisitivo Agosto/2025 a junho/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Referência	Valor da Gratificação	Valor da Gratificação Hora Suplementar	Total
042054-9	Maria Goretti de Brito Cesário	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
041682-7	Maria Helena da Silva	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
041897-8	Maria Hosana Sousa Santiago	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73	R\$ 352,73	R\$ 705,46
060123-3	Maria Idalene de Sousa	P.E.B I	A-01	R\$ 256,53	R\$ 256,53	R\$ 513,06
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	P.E.B II	B-05	R\$ 397,00	R\$ 397,00	R\$ 794,00
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	P.E.B I	C-02	R\$ 363,31	R\$ 363,31	R\$ 726,62
041840-4	Maria Irismar de Sousa	P.E.B I	B-05	R\$ 360,91		R\$ 360,91
041915-0	Maria Ivanete de Lima	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73	R\$ 352,73	R\$ 705,46
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	P.E.B II	B-03	R\$ 374,21		R\$ 374,21
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	P.E.B II	B-05	R\$ 397,00		R\$ 397,00
041900-1	Maria Lucicleide Sousa Martins	P.E.B I	C-05	R\$ 397,00		R\$ 397,00
041993-1	Maria Lucicleide Sousa Martins	P.E.B II	B-06	R\$ 408,91		R\$ 408,91
041764-5	Maria Lucilene dos Santos	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73